



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. /2024/CAE/SF

Brasília, 19 de março de  
2024.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 3224, de 2023, com as emendas nº 1, 2 e 3-CAE, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para alterar o critério de aferição dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em de manutenção e desenvolvimento do ensino para a despesa liquidada.”

Atenciosamente,

Senador Izalci Lucas  
**Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos**